

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: sind.transportes@terra.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 02(DOIS) DE MARÇO DE 2.015, ÀS 17:00(DEZESSETE) HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 02(dois) dias do mês de março do ano de 2.015, às 17:00(dezessete) horas, em segunda convocação, reuniram-se na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Jales e Região, sito à Rua Paraná, nº 2555, Vila América, na cidade de **Votuporanga**, estado de São Paulo, os empregados em **Usinas de Açúcar e Alcool, Destilarias de Alcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Sucroalcooleiras, Agroindústrias, Rurais e de Prestação de Serviços para Usinas de Açúcar e Alcool, Destilarias de Alcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Sucroalcooleiras, Agroindústrias e Rurais, sediados nas cidades de** **Votuporanga, Álvares Florence, Américo De Campos, Cardoso, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal e Valentim Gentil**, que atenderam ao chamado inserto no edital de convocação publicado no Jornal Diário da Região, edição de 26 de Fevereiro do ano de 2015, página 5D para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia e constantes do referido edital : **1)** Leitura, discussão e eventual aprovação das atas das Assembléias anteriores; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas para os setores patronais contendo cláusulas sociais e econômicas, com vigência de 01 de Maio de 2.015 à 30 de Abril de 2016 ; **3)** Discussão e deliberação sobre os percentuais a serem descontados dos empregados a título de Contribuição Assistencial; **4)** Discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto da Contribuição Assistencial; **5)** Discussões e deliberações acerca da manutenção ou não da cobrança da Contribuição Confederativa constitucionalmente instituída; **6)** Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato negociar por vias administrativas as referidas convenções, firmando-as em nome próprio, ou, em caso de impossibilidade, suscitar dissídios coletivos; **7)** Outros assuntos do interesse da classe e da entidade. Dando início aos trabalhos o senhor José Roberto Duarte da Silveira, presidente do sindicato, saudou os presentes e, verificando o comparecimento de número suficiente de trabalhadores para a realização da assembléia em segunda convocação, consoante assinaturas lançadas no livro próprio de presença, declarou aberta e instalada a assembléia. Ato contínuo, o senhor presidente do sindicato solicitou que os trabalhadores participantes da assembléia indicassem 02 (duas) pessoas capacitadas para atuarem juntamente à direção dos trabalhos na condição de secretário e escrutinador tendo sido indicados, por unanimidade e aclamação, os senhores Adivaldo Caldeira da Silva, para atuar como secretário, e o senhor Jesus Mariano de Castro, para funcionar como escrutinador. Em seguida o senhor presidente do sindicato solicitou a mim, secretário, que tomasse as notas necessárias para a posterior lavratura da competente ata e que procedesse à leitura do edital de convocação, o que foi por mim, secretário, prontamente realizado. Fazendo uso da palavra o senhor presidente indagou dos presentes da possibilidade de se poder iniciar a discussão e votação dos itens constantes do edital de convocação, obtendo como resposta a afirmação de que estavam todos aptos a discutirem referidos itens. Passou-se então a discussão do item “1” constante da ordem do dia, que trata do seguinte: **1)** Leitura, discussão e eventual aprovação das atas das Assembléias anteriores. Solicitou o senhor presidente a mim secretário que procedesse à leitura da ata da assembléia anterior, que foi lida imediatamente. Em seguida, o senhor presidente perguntou aos presentes se havia manifestação acerca da referida ata, não havendo ninguém que pretendesse manifestar-se a respeito da mesma. Colocou então o senhor presidente o tema em votação, para aprovação ou não, do texto da ata da assembléia anterior tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e aclamação dos presentes a ata da assembléia anterior da maneira como consta no livro próprio de atas. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a discussão do item “2” a ordem do dia inserto no edital de convocação e que está assim redigido: **2-)** Discussão, votação e eventual aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas para os setores patronais contendo cláusulas sociais e econômicas, com vigência de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016. Fazendo uso da palavra o senhor presidente passou a relatar aos presentes os percentuais de defasagem dos salários em relação inflação corrente e para encerrar sugeriu que o percentual de reajuste a ser reivindicado da classe patronal para o mês de maio de 2.015 fosse correspondente ao percentual apurado pelo INPC/IBGE do período anterior além de um aumento real dos salários no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o salário vigente. Sugeriu ainda o senhor presidente, fazendo uso da palavra, que a partir de maio de 2015 os reajustes ocorressem com base no INPC/IBGE de 04(quatro) em (04) quatro meses, ou seja, 03(três) vezes ao ano. Franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, não foram registradas manifestações ou propostas alternativas. Assim sendo, colocou o senhor presidente em votação a proposta por ele apresentada que resultou aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente da mesa apresentou aos presentes uma minuta de pauta de reivindicações sociais com itens para apreciação da assembléia e solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura de item por item. Encerrada a leitura abriu-se a discussão. Após esclarecimentos das dúvidas conclui-se que nada havia a ser acrescentado ou excluído, passando-se imediatamente ao processo de votação para aprovação ou não da pauta. Realizada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e aclamação dos presentes, em sua totalidade de reivindicações de natureza social. Continuando, adentrou o senhor presidente a discussão do item “3” da ordem do dia inserto no edital de convocação, que está assim redigido:- **3)** Discussão e deliberação sobre os percentuais a serem descontados dos empregados a título de Contribuição Assistencial. Manifestou-se o companheiro José Roberto, presidente do Sindicato, dizendo que o objetivo da entidade com o advento

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: sind.transportes@terra.com.br

da próxima data base era o de alcançar melhores benefícios sociais e econômicos para a categoria e que para que tais objetivos fossem alcançados haveria necessidade de uma campanha intensa, forte e decisiva. Para tanto, emendou o senhor presidente, a entidade necessitaria de uma contribuição assistencial significativa não apenas para fazer face às despesas decorrentes da campanha da data base, mas também para custear a manutenção dos diversos benefícios já existentes no sindicato e ainda daqueles que poderão vir a serem implantados. Discorreu o companheiro José Roberto sobre os objetivos assistenciais programados para o próximo período. Arrematou o companheiro José Roberto sua manifestação dizendo que diante desse panorama, os trabalhadores presentes à assembléia deveriam deliberar um percentual de contribuição assistencial com muita seriedade e responsabilidade apresentado, para apreciação da assembléia, a sugestão da diretoria do sindicato a tal título, qual seja: percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o salário nominal dividido em 02 (duas) parcelas sendo a primeira equivalente a 05% (cinco por cento) incidente sobre o salário do mês de junho/15 já reajustado e a segunda sobre o salário do mês de Novembro/15 também de 05% (cinco por cento). Apresentada a proposta ao plenário, o senhor presidente abriu o tema aos debates e discussões, franqueando a palavra a quem dela pretendesse fazer uso. Registraram-se manifestações diversas de trabalhadores, todas de apoio aos dizeres e sugestão da diretoria do sindicato. Findos os debates, foi colocada em votação a proposta de fixação da contribuição assistencial nos termos da sugestão explanada pelo senhor presidente do sindicato, à mingua de outra, sendo a mesma aprovada pela unanimidade e aprovação dos presentes. Encerradas as discussões sobre o item 3, adentrou o senhor presidente ao item "4" do edital de convocação que trata do seguinte assunto: **4) Discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto da contribuição Assistencial.** Com a palavra o senhor presidente do sindicato manifestou-se dizendo aos presentes que o sindicato sempre se balizou pelos princípios democráticos, de justiça e de direito na tomada de suas atitudes. E, continuou, tendo por escopo tais princípios, era do entendimento do presidente e da diretoria do sindicato que deve ser garantido o direito do trabalhador que não concordasse com o desconto da contribuição assistencial em opor-se ao mesmo. Ainda com a palavra o companheiro José Roberto disse aos trabalhadores que na verdade tal garantia de oposição poderia se tratar de um verdadeiro despropósito na medida em que todos os trabalhadores, inclusive aqueles que eventualmente viessem a se oporem ao desconto da contribuição assistencial, beneficiam-se dos direitos advindos das negociações coletivas e assim sendo não poderiam ficar apenas com os bônus das campanhas, tendo que suportar também os ônus de tal campanha, mas que apesar de tal ponto de vista, a diretoria do sindicato sentiria-se mais confortável garantindo o direito de oposição. A par de tal pensamento, sugeriu o presidente para análise e deliberação dos presentes que as regras para oposição dos trabalhadores quanto ao desconto da contribuição assistencial fossem as seguintes: o empregado teria o prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento do primeiro pagamento reajustado para manifestar pessoalmente, e na secretaria do sindicato, seu desejo de não ver descontado em seus salários o valor atinente à contribuição assistencial. Feitas tais colocações e a sugestão acima, o senhor presidente abriu a discussão ao plenário, havendo manifestações de apoio às palavras do presidente, todas no sentido de parabenizar o sindicato em razão de tão democrática atitude. Enfim cessadas as manifestações, foi colocada a proposta, da forma como exposta e sugerida pelo senhor presidente, em votação, obtendo a mesma aprovação pela unanimidade e aclamação dos presentes. Em seguida o senhor presidente passou-se a discussão do item "5" da ordem do dia inserto no edital de convocação que está assim redigido: **5) Discussões e deliberações acerca da manutenção ou não da cobrança da Contribuição Confederativa constitucionalmente instituída.** Com a palavra o companheiro José Roberto Duarte da Silveira, presidente da entidade, informou aos presentes que se encontrava em vigor, desde 30 de janeiro de 1998, o desconto da Contribuição Confederativa, por força das deliberações tomadas em assembléia realizada, solicitando o senhor presidente a mim, secretário dos trabalhos, que procedesse à leitura da ata da assembléia que deliberou a aprovação e implantação da Contribuição Confederativa, o que foi prontamente atendido por mim. Reprisando um dos tópicos constantes da aludida ata, observou o presidente da entidade que, da forma como já era do conhecimento de todos, o percentual de desconto da Contribuição Confederativa é de 2% (dois por cento) mensal do salário base do trabalhador. Desta maneira, continuou o senhor presidente, e com o objetivo de colher dos trabalhadores seus pareceres atualizados sobre a manutenção da Contribuição Confederativa nos moldes propostos e aprovados pela assembléia de 30 de janeiro de 1998, deliberou a presidência em consonância com a diretoria da entidade, consultar os companheiros trabalhadores. Franqueada a palavra a quem dela pretendesse utilizar-se, foram assinaladas várias manifestações, tendo todas em comum o realce dos bens ocasionados ao Sindicato e à categoria em face da implantação do sistema da Contribuição Confederativa, sendo unísono a sua manutenção nos moldes já aprovados e em vigor. Com a palavra novamente o companheiro José Roberto, uma vez que findos os comentários dos presentes, disse que colocaria em votação a proposta da manutenção ou não das deliberações tomadas na assembléia realizada em 30 de janeiro de 1998 relacionada à Contribuição Confederativa (percentuais e etc...), tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade e aclamação dos presentes. Continuando os trabalhos passou-se a discussão do item "6" da ordem do dia inserto no edital de convocação, que está assim redigido: **6) Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato negociar por vias administrativas as referidas convenções, firmando-as em nome próprio, ou, em caso de impossibilidade, suscitar dissídios coletivos.** O senhor presidente esclareceu aos presentes que para que a entidade encaminhasse as negociações junto às representações do setor patronal seria necessário que a assembléia autoriza-se tal encaminhamento. Após colocada em discussão esta necessidade, os presentes por unanimidade e aclamação resolveram outorgar poderes à direção da entidade para

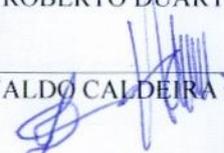
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: sind.transportes@terra.com.br

encaminhar a pauta de reivindicações do setor patronal bem como suscitar dissídio caso as negociações resultassem infrutíferas. Findos os debates em torno do item “6” da ordem do dia, adentrou o senhor presidente ao item final da ordem do dia que trata do seguinte assunto: 7) Outros assuntos do interesse da classe e da entidade. Com a palavra manifestou-se o presidente do Sindicato dizendo que este tópico destinava-se a discussão de assuntos de interesse da classe e da entidade, franqueando a palavra a quem dela pretendesse fazer uso para sugestão de assuntos de interesse geral a serem discutidos. Como não houve manifestação de pessoas interessadas em trazerem assuntos diversos à discussão, o item restou prejudicado. Nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembléia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Aivaldo Caldeira da Silva secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Votuporanga/SP., 02(dois) de março de 2015, às 18:15(dezoito horas e quinze minutos).....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA - Presidente



ADIVALDO CALDEIRA DA SILVA - Secretário

JESUS MARIANO DE CASTRO - Escrutinador